EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE CAXIAS DO SUL/RS

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES N. 5001291-08.2023.8.21.0058
VINCULADO AO PROCESSO N. 5000647-65.2023.8.21.0058

CAINELLI DE ALMEIDA ADVOGADOS, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **TRANSPORTES PRATAVERA LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar o que segue:

I
DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

1. No dia 23 de outubro de 2025, a Administração Judicial realizou videoconferência com representante da Recuperanda e seus procuradores, oportunidade em que foi informado que não houve nenhuma alteração substancial na atividade empresarial ou nos estabelecimentos.

2. Quanto ao faturamento do mês, referiram que houve uma dificuldade de crescimento dos números em razão de algumas novas exigências formais da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) quanto ao faturamento do frete, o que causou um pequeno impacto na operação.

3. Por fim, ressaltaram que, a princípio, os pagamentos dos fornecedores encontram-se em dia.

4. Ademais, importante destacar que no mês de outubro não foi apresentado relatório sobre os documentos contábeis, tendo em vista que não houve envio da documentação para que a equipe da Administração Judicial realizasse a análise.

5. Diante disso, requer a intimação da Recuperanda para apresentação da documentação completa referente ao meses de setembro e outubro de 2025.

II
CONSIDERAÇÕES FINAIS

6. Isso posto, a Administração Judicial **requer a intimação da Recuperanda para apresentação da documentação completa dos meses de setembro e outubro de 2025**, bem como manifesta-se pelo recebimento do presente relatório, nos termos em que apresentado, e informa que seguirá cumprindo a sua função de fiscalizar as atividades da Recuperanda, salientando que os relatórios mensais de atividades são disponibilizados no site www.cataliseaj.com.br.

Nestes termos, pede deferimento.

Caxias do Sul - RS, 30 de outubro de 2025.

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

JÚLIO ALFREDO DE ALMEIDA
OAB/RS 24.023

FÁBIO CAINELLI DE ALMEIDA
OAB/RS 106.886

OTÁVIO HARDTKE BOAVENTURA
OAB/RS 124.849